GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 | DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos | EDIÇÃO: 3730 | R$ 3,50

Defesa Civil libera 3.000 telhas para Moreira Sales

O município de Moreira Sales deve receber ainda na tarde desta quarta-feira, as 3.000 telhas conseguidas pelo prefeito Rafael Bolacha junto à Defesa Civil do Governo do Estado em Curitiba. As telhas são para atender as vítimas do temporal do último sábado, quando cerca de 70 casas tiveram o telhado danificado no município.

PÁGINA 05

Rodeio Solidário em Goioerê acontece no 13 de novembro

Muita expectativa em torno da realização do Rodeio Solidário de Goioerê, agendado para acontecer no próximo dia 13 de novembro. O evento será realizado com público de até mil pessoas e será transmitido através de live na internet. O Rodeio Solidário reunirá os melhores profissionais do setor e toda a renda arrecadada através da live será revertida para a Santa Casa de Goioerê.

PÁGINA 02

Núcleo de Educação realiza premiação do concurso de redação em Cidadania Fiscal

PÁGINA 04

Copacol: semeadura da soja atinge 92% da área

PÁGINA 03

Prazo para construção e reforma no Cemitério termina nesta sexta-feira

Termina nesta sexta-feira, dia 29, o prazo estipulado peã Prefeitura, para obras de construção e reformas no Cemitério Municipal de Goioerê. Já os serviços de limpeza de túmulos e jazigos poderão ser realizados até a véspera do Dia Finados, na segunda-feira, 1º. É importante que os visitantes se atentem às orientações repassadas pela administração, especialmente no sentido de prevenir a proliferação do mosquito da dengue. Não deixar água parada em vasos, bem como eliminar copos plásticos, sacolas e outros.

PÁGINA 03

Paraná Cidadão segue nesta quinta-feira com diversos serviços para a comunidade

Aberta ontem, a feira de serviços gratuitos para a comunidade, Paraná Cidadão, segue nesta quinta-feira. As ações estão programadas para serem encerradas amanhã, mas até lá a população poderá ser atendida com vários serviços. A feira é uma iniciativa do Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e Prefeitura Municipal e todo atendimento está sendo realizado no Salão Paroquial da Igreja Matriz.

PÁGINA 03

Importância do 'Outubro Rosa' é lembrado na Câmara Municipal

Com apoio do PP – Partido Progressista – através do vereador Márcio Lacerda e da deputada Maria Victória, a Câmara de Goioerê realizou na noite desta segunda-feira, uma importante ação para lembrar do 'Outubro Rosa'. A campanha que tem como objetivo, conscientizar as mulheres sobre a realização de exames sobre o câncer de mama, foi lembrada na sessão plenária com a ministração de uma palestra com a enfermeira Leonice Serafim.

PÁGINA 02

Importância do ‘Outubro Rosa’ é lembrado na Câmara Municipal

Com apoio do PP – Partido Progressista – através do vereador Márcio Lacerda e da deputada Maria Victória, a Câmara de Goioerê realizou na noite desta segunda-feira, uma importante ação para lembrar do ‘Outubro Rosa’.

A campanha que tem como objetivo, conscientizar as mulheres sobre a realização de exames sobre o câncer de mama, foi lembrada na sessão plenária com a ministração de uma palestra com a enfermeira Leonice Serafim.

A sessão também foi marcada pela distribuição de camisetas para as mulheres que participaram da plenária. “Essas camisetas foram doadas pela deputada Maria Victória, a quem nós queremos agradecer pela iniciativa”, disse o vereador Márcio Lacerda.

Os vereadores, vereadoras e mulheres visitantes, vestiram a camista da campanha

OUTUBRO ROSA: O Outubro Rosa é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, criado no início da década de 1990 pela Fundação Susan G. Komen for the Cure.

A data é celebrada anualmente com o objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade.

INCA: O Instituto Nacional do Câncer (INCA) participa do movimento desde 2010 e promove eventos técnicos, debates e apresentações sobre o tema, assim como produz materiais e outros recursos educativos para disseminar informações sobre fatores protetores e detecção precoce da doença.

Presidente do BRDE

Wilson Bley Lipsky, atual vice-presidente e diretor de Operação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, assume dia três de novembro a presidência da instituição, com atuação no Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul. Lipsky disse que o banco teve atuação de excelência na crise do coronavírus que fez com que se aproximasse mais da sociedade, da população e contribuiu para torná-lo mais conhecido como agente de apoio à economia.

Expectativa

“Estamos nos preparando para captação de recursos no exterior e nosso primeiro parceiro é Luxemburgo. Embora nosso carro-chefe seja ainda o agronegócio – cooperativas – estamos desenvolvendo projetos para a área da sustentabilidade e governança. Vamos lançar no mercado R$ 3,5 bilhões em cinco anos para financiamentos a empreendimentos de energia renovável”, pontuou o novo presidente do BRDE.

Possível vice

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos (PSC), disse que pode disputar o Senado ou indicação para vice-governador na chapa do governador Ratinho Junior (PSD), candidato à reeleição em 2 de outubro de 2020.”São opções que me movem a representar o Paraná e as cidades”. Paranhos afirmou que sua filiação ao Podemos, cogitada desde 2020, está condicionada ao apoio à reeleição do governador Ratinho Junior. “Eu sempre disse, se o Podemos estiver com o Ratinho Junior, eu assino a ficha de filiação sem nenhum problema”.

Sem materialidade

O deputado federal Ricardo Barros (PP) processou o relator da CPI, senador Renan Calheiros, por abuso de autoridade e denunciação caluniosa. O deputado solicitou ao procurador-geral do Ministério Público Federal (MPF) a abertura de notícia crime no Supremo Tribunal Federal. “O relatório final da CPI da Pandemia não possui materialidade. Está baseado em narrativas que foram desmontadas. Todos os depoentes ouvidos negaram a minha participação na negociação das vacinas”, disse o líder do Governo.

Turismo seguro

O Paraná recebeu do Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTCC), o Selo Safe Travels e o título de embaixador do turismo seguro em relação às medidas sanitárias contra a Covid-19. O selo ajuda a promover o turismo e a economia, oferecendo segurança aos turistas que visitam o Estado. Com o título o Estado pode emitir certificados a municípios e empreendimentos que cumprem as normas de segurança. A Paraná Turismo agraciou com o certificado os municípios de Curitiba, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Rodeio Solidário em Goioerê acontece no 13 de novembro

Muita expectativa em torno da realização do Rodeio Solidário de Goioerê, agendado para acontecer no próximo dia 13 de novembro. O evento será realizado com público de até mil pessoas e será transmitido através de live na internet.

O Rodeio Solidário reunirá os melhores profissionais do setor e toda a renda arrecadada através da live será revertida para a Santa Casa de Goioerê.

Nesta nova data, a narração do rodeio será de Marco Brasil. Também estão confirmados os locutores Adriano Barretos e Vilmar João e a voz padrão de Siderley Clein.

Também estão confirmados competidores renomados, como Andrei Scoparo – campeão de 2021 de Barretos; Evandro Constantino – campeão do circuito Cristal de Rodeio; Daniel Feitosa – competidor do Campeonato Rancho Primavera de Rodeio – São Paulo; e Ademir Cândido (Negão Terra Boa) recordista em prêmios Brasileiros no rodeio, entre outros.

O locutor Marco Brasil é uma das atrações **confirmadas para o rodeio solidário**

A organização do evento é do João Marcos Pardal; o marketing da Agência Lenilson Munhoz, o som e imagens com a Grana Som.

Os ingressos serão limitados, pois somente será permitida a presença de 1.000 pessoas. Quem já tem o convite fica valendo para este evento. Os pontos de venda são: na Gioioplast e Sorveteria Tropical. Camarotes e Vip apenas na Sorveteria Tropical.

Saldo de empregos de janeiro a setembro é o maior do Paraná desde 2004

A geração de empregos no Paraná em 2021 é a melhor desde 2004. Com um saldo de 168,5 mil novas vagas com carteira assinada no acumulado de janeiro a setembro, o resultado supera toda a série histórica registrada em 18 anos. O levantamento é da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado nesta terça-feira (26) pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

“Esse é o maior recorde desde 2004. Só em setembro, foram mais de 15 mil empregos com carteira assinada. O resultado é fruto da união dos paranaenses e da força do nosso comércio, indústria, agronegócio e construção civil, que vêm crescendo a cada dia. É dessa forma que fazemos um Paraná cada vez mais moderno e inovador: gerando emprego e renda para a população”, comemorou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Em 2020, o saldo até setembro era de 1.092 vagas, resultado decorrente da crise econômica gerada pela pandemia. Comparado ao ano passado, o aumento em 2021 foi de drásticos 15.339%. Já comparado a 2019, que registrou 56.945 vagas, o crescimento foi de 196%.

Resultado acumulado até setembro é o melhor desde o início dos registros da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, há 18 anos.

O índice de 2021 também é 8,84% superior ao segundo melhor ano do recorte histórico: em 2008, o saldo foi de 154.896 vagas para o acumulado até setembro. O terceiro melhor registro é de 2010, com 149.146 vagas, superado em 13% pelo resultado de 2021.

O saldo apresentado pelo Caged é do balanço entre admissões e desligamentos realizados em cada estado, mês a mês. No Paraná, foram 1.148.853 vagas criadas e 980.256 fechadas de janeiro a setembro, dando um resultado positivo de 168.597 vagas.

CIDADES – Todos os 399 municípios paranaenses apresentaram resultado positivo no acumulado de janeiro a setembro. O melhor foi em Curitiba, com saldo de 286.901 vagas. É seguida por Londrina (54.945 vagas), Maringá (54.927), Cascavel (43.943), Ponta Grossa (32.620), São José dos Pinhais (30.510), Foz do Iguaçu (19.193), Toledo (18.608), Araucária (15.045) e Pinhais (14.396).

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE
EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97
Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos
REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com
Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Prazo para construção e reforma no Cemitério termina nesta sexta-feira

Termina nesta sexta-feira, dia 29, o prazo estipulado peã Prefeitura, para obras de construção e reformas no Cemitério Municipal de Goioerê. Já os serviços de limpeza de túmulos e jazigos poderão ser realizados até a véspera do Dia Finados, na segunda-feira, 1º.

É importante que os visitantes se atentem às orientações repassadas pela administração, especialmente no sentido de prevenir a proliferação do mosquito da dengue. Não deixar água parada em vasos, bem como eliminar copos plásticos, sacolas e outros.

Obras de nelhoroias, como construção e reformas, só podem ser realizadas até amanhã

Nesta semana, a Prefeitura está promovendo uma completa reforma no interior do cemitério, com o objetivo de deixar tudo muito bem preparado para a próxima terça-feira, quando se lembra o Dia de Finados.

No dia Finados é proibido qualquer espécie de serviço no interior do cemitério. O responsável pela administração, Marcelo Matias orienta a população para que retirem as embalagens de plástico das flores que acumulam água, para evitar a proliferação da dengue.

Paraná Cidadão segue nesta quinta-feira com diversos serviços para a comunidade

Aberta ontem, a feira de serviços gratuitos para a comunidade, Paraná Cidadão, segue nesta quinta-feira. As ações estão programadas para serem encerradas amanhã, mas até lá a população poderá ser atendida com vários serviços.

A feira é uma iniciativa do Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Justiça Família e Trabalho e Prefeitura Municipal e todo atendimento está sendo realizado no Salão Paroquial da Igreja Matriz.

No local estão sendo oferecidos serviços de emissão de documentos, orientação jurídica, assistência social, defesa do consumidor, tarifa social de água e luz e atividades envolvendo saúde, educação, segurança, trânsito, cultura, nota Paraná, entre outros.

O atendimento começou a ser feito no dia de ontem e segué até amanhã

Copacol: semeadura da soja atinge 92% da área

Depois do grande volume de chuva registrado, os produtores aproveitam a volta do sol para concluir a semeadura da soja na área de atuação da Copacol. Até agora, a instalação da cultura atinge 92% da área da Cooperativa. Em algumas regiões, esse percentual é maior: Palmitolândia (Tupãssi) e Bom Principio (Toledo) já encerram esse ciclo da safra 21/22.

De acordo com o engenheiro agrônomo, João Mauricio Roy, pesquisador do CPA (Centro de Pesquisa Agrícola), o expressivo volume de chuva foi muito importante para se estabelecer a soja de forma adequada.

A expectativa é que, com a volta do sol, o plantio da soja possa ser concluído ainda no mês de outubro. "Um cenário muito diferente do ano anterior, no qual houve um atraso na semeadura devido a estiagem. Comparado as médias históricas, ainda estamos um pouquinho atrasados, mesmo assim em uma condição satisfatória", explica João Mauricio.

Plantio foi ampliado na região: chuvas chegaram em boa hora, dizem produtores

CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS

Se por um lado os expressivos volumes de chuva favorecem a emergência da soja, por outro contribuem também para o aparecimento de plantas daninhas. "Existem plantas de difícil controle, como trapoeraba, corda de viola e leiteiro que devem ser controlados com glifosato somente nos estádios iniciais, pois já temos algumas áreas que possuem interferência negativa devido a dessas plantas", orienta o pesquisador.

Segundo ele, outra planta em que o produtor deve ficar atento é o milho tiguera, que é uma planta de rápido crescimento e interfere no desenvolvimento da soja. "Sempre que tiverem dúvidas nesses manejos, os produtores devem entrar em contato coma a equipe técnica", relata o engenheiro agrônomo.

SEMEADURA

Nas poucas áreas que ainda não houve o plantio, os produtores devem observar a emergência de planta daninha. A orientação é fazer a semeadura sem a presença dessa planta. "Às vezes é necessário fazer mais de uma aplicação e observar as condições de semeadura. As previsões apontam que teremos uma semana sem precipitações e o ideal é estabelecer a semente da melhor forma possíveis. Uma boa produtividade está atrelada a uma boa semeadura", conclui João Mauricio.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021-PMQC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COM REGISTRO NO CREA OU CAU PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA "BIBLIOTECA CIDADÃ" PARA ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL", LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.**
Data: **18/11/2021**. Horário: **09hs00min**. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 26 de Outubro de 2021.
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 176/2021
27/10/2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA – GRANIZO (13213).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e,

CONSIDERANDO a chuva de granizo que atingiu o município no dia 23 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a propagação dos danos causados pelo granizo em diversas localidades no município;

CONSIDERANDO que o granizo contribui para problemas socioeconômicos e exige medidas emergenciais por parte do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A decretação que se refere o *caput* terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Dados: 2021.10.27 10:20:27 -03'00'
RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação 124/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: REFERENTE AO COMPLEMENTO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE TELEFONE FIXO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Processo: INEXIGIBILIDADE 124/2021
Cobertura Orçamentária: 33903958000
Valor: R$ 82,67
Homologado: em 21/10/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Inexigibilidade de Licitação 125/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TELEFONE FIXO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO LONGO DE 03 MESES.
Processo: INEXIGIBILIDADE 125/2021
Cobertura Orçamentária: **33903958000**
Valor: R$ 6.690,00
Homologado: em 21/10/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipa .-.

Inexigibilidade de Licitação 125/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TELEFONE FIXO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO LONGO DE 03 MESES.
Processo: INEXIGIBILIDADE 125/2021
Cobertura Orçamentária: **33903958000**
Valor: R$ 6.690,00
Homologado: em 21/10/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipa .-.

Inexigibilidade de Licitação 125/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TELEFONE FIXO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO LONGO DE 03 MESES.
Processo: INEXIGIBILIDADE 125/2021
Cobertura Orçamentária: **33903958000**
Valor: R$ 6.690,00
Homologado: em 21/10/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipa .-.

Inexigibilidade de Licitação 126/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
OBJETO: REFERENTE AO COMPLIMENTO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DA FATURA DO AGUA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Processo: INEXIGIBILIDADE 126/2021
Cobertura Orçamentária: **339039441000**
Valor: R$ 3.270,70
Homologado: em 21/10/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. -.

DISPENSA POR LIMITE Nº191/2021
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP
Objeto: **REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PERFURADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE VIAÇÃO E OBRAS E AGRICULTURA CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.**
Processo: DISPENSA POR LIMITE 191/2021;
Cobertura Orçamentaria: 449052280000
Valor: R$3.200,00
Homologado: em 26/10/2021 Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.

Núcleo de Educação realiza premiação do concurso de redação em Cidadania Fiscal

Acontece nesta quinta-feira, dia 28, a solenidade de premiação aos vencedores do concurso de Redação em Cidadania Fiscal - Etapa Final - promovido pelo Núcleo Regional de Educação de Goioerê, em parceria com o Observatório Social do Brasil e Rotary Clube Satélite União Atitude. O evento será no salão do Goioerê Clube de Campo, às 9 horas.

O concurso foi organizado em modalidades e categorias distintas, para todos os alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA da rede pública estadual de ensino, da rede particular e da rede municipal de ensino de Goioerê. Entre os objetivos, o concurso buscou despertar e conscientizar o estudante sobre a função social dos tributos, promover o interesse pelo controle social, ética, cidadania e educação fiscal e possibilitar a reflexão e o debate sobre esses temas no ambiente escolar.

Premiados foram definidos durante julgamento por uma comissão do NRE

Cada escola participante realizou um trabalho pedagógico com o tema de Educação Fiscal durante as aulas, abordando o gênero previsto, realizando as atividades de leitura e produção textual durante as aulas presenciais, híbridas ou remotas.

Após a realização da etapa escolar, os trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora Interna instituída pelas escolas, foram enviados aos cuidados da coordenadora do concurso, professora Rosemary Schoffen Turkiewicz.

ESCOLAS PREMIADAS EDUCAÇÃO FISCAL
COL. EST - CECÍLIA MEIRELES – EFM
COL. EST – RANCHO ALEGRE – EFM
COL. EST. JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA – EFM
COL. EST – POLIVALENTE DE GOIOERE – EFMP
COL. EST – CARLOS GOMES – EFMP
CEEBJA MARIA ANTONIETA SCARPARI - EFM
ESCOLA ESTADUAL RIBEIRO DE CAMPOS – EF
ESCOLA MUNICIPAL JOSE JESUS CAVALCANTE – EF
COLÉGIO MUNDO MÁGICO DA CRIANÇA – EFM

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 620/2021

SÚMULA: Autoriza o Município a realizar gastos financeiro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal, **no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI:**

Art. 1° - O dia do servidor público neste ano de 2021 será comemorado no dia 1° de novembro.
Parágrafo Único: Ocorrendo necessidade a data indicada no caput deste artigo poderá ser modificada por Decreto Municipal.

Art. 2° - Autoriza o Município de Janiópolis a efetuar gastos no valor de até R$ 20.000,00 com o evento almoço ou jantar a ser realizado na data de 1° de novembro em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 26 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

LEI Nº 621/2021

SÚMULA: Revoga a Lei nº 615/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1° - Revoga a Lei Municipal nº 615/2021 que concedeu a recomposição da inflação, voltando a ter vigência os anexos/tabelas que foram revogadas pela Lei Municipal nº 615/2021.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 26 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 2.473/2021

Súmula: Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, realizado para provimento de Cargo Público de Secretária(o) Escolar.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, publicado no Diário Oficial do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, para o cargo de Secretária(o) Escolar. O resultado definitivo foi publicado no órgão oficial do município que é o Jornal Gazeta Regional na data de 23/24 de outubro de 2021, edição 3728.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 26 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@vissonet.com.br

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 193/2021
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. I da Lei no 14.133/2021
Favorecido: PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA
Objeto: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A REVISÃO DE 60.000KM DE ACORDO COM O PLANO DE GARANTIA DO VEÍCULO BEK9D25 QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
Processo: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 193/2021
Cobertura Orçamentária: 339039190400
Valor: R$: 400,00
Homologado: em 26/10/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 314/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE.

Art.1° Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **EDIMARA JOSE PEGUIM -** matrícula nº 25178 CPF nº 050.925.799-27 e RG nº 82283374 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de outubro 2021.

Art. 2° Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2021.

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 30 de setembro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE.

Art.1° Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **ALEX CARLOS VALEZE ANTONIO -** matrícula nº 113638 CPF nº 071.817.189-67 e RG nº 108147954 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 28 de setembro 2021.

Art. 2° Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2021.

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 30 de setembro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
C.M.A.S – Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Maria Ferreira da Cruz, 550 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 532 1444 – Fone Fax (044) 532 8101
Email – acaosocialms@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS 014/2021

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Conta final do 1º semestre de 2021(de Janeiro á Junho) do Incentivo Família Paranaense VI - FEAS, conforme a Deliberação 055/2021 do CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Moreira Sales, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 422/2009, de 06/07/2009, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS, realizada na data de 27/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Conta final do 1º semestre de 2021(Janeiro á Junho) do Incentivo Família Paranaense VI - FEAS, referente à Deliberação 055/2021 do CEAS/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Moreira Sales, 27 de outubro 2021.

Priscilla Lorejan Melo de Assis
Presidente do C.M.A.S
Conselho Municipal de Assistência Social

GAZETA REGIONAL 28/10/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (44) 3522-1962 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 086 TERMO 008311

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.311

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

CHARLE WESLEY DOS SANTOS, de nacionalidade brasileiro, frentista, solteiro, natural de Campina da Lagoa-PR, onde nasceu no dia 06 de novembro de 1994, residente e domiciliado à Rua Mamborê, 150, Vila Guaira, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filho de IRENE DE FÁTIMA DOS SANTOS, e,

LUANA MACHADO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, diarista, solteira, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 28 de junho de 2001, residente e domiciliada à Rua Mamborê, 150, Vila Guaira, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filha de JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS.

A partir do casamento, o noivo passará a assinar CHARLE WESLEY DOS SANTOS e a noiva passará a assinar LUANA MACHADO DOS SANTOS, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 18 de outubro de 2021.

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL
0503B.YpDME.o5Z8b
PgomU.sJtAV

GAZETA REGIONAL 28/10/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (44) 3522-1962 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 087 TERMO 008312

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.312

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

WILSON BARBOSA DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, pintor, solteiro, natural de Campo Mourão-PR, onde nasceu no dia 01 de maio de 1998, residente e domiciliado à Rua Do Centenário, 533, Jardim Curitiba, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filho de SILVANO JOSÉ DA SILVA e de NOEMIA BARBOSA DOS SANTOS, e **FRANCIELI DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, diarista, divorciada, natural de Moreira Sales-PR, onde nasceu no dia 13 de dezembro de 1993, residente e domiciliada à Rua Do Centenário, 533, Jardim Curitiba, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, , filha de CIRSO DA SILVA e de APARECIDA MARGARIDA DA SILVA SANTOS. A partir do casamento, o noivo passará a assinar WILSON BARBOSA DA SILVA e a noiva passará a assinar FRANCIELI DA SILVA, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 21 de outubro de 2021.

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL
0503B.YpDME.G5h8b

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

DISPENSA POR LIMITE Nº194/2021
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: A BITENCOURT COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DAS ALIMAS DA OFICINA DE BALÉ POR MEIO DO PROJETO ARTE EM MOVIMENTO COPACOL CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 194/2021;
Cobertura Orçamentária: 339030230000
Valor: R$9.681,50
Homologado: em 26/10/2021- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-

Defesa Civil libera 3.000 telhas para Moreira Sales

O município de Moreira Sales deve receber ainda na tarde desta quarta-feira, as 3.000 telhas conseguidas pelo prefeito Rafael Bolacha junto à Defesa Civil do Governo do Estado em Curitiba.

As telhas são para atender as vítimas do temporal do último sábado, quando cerca de 70 casas tiveram o telhado danificado no município.

O prefeito foi à capital do estado acompanhado dos vereadores Thiago Albano e Roberto Paulique, bem como de "Cesar Botão", integrante da coordenadoria da Defesa Civil do município.

Um caminhão carregado com as telhas deve chegar hoje ao município

As telhas já estão sendo transportadas para Moreira Sales e assim que chegarem será iniciado o atendimento às famílias que tiveram as suas casas danificadas.

"Nossos agradecimentos à nossa equipe, que organizou toda a documentação, ao governador Ratinho Junior e aos coronéis Fernando e Melo, que nos atenderam com agilidade. Também agradeço ao deputado Romanelli, que muitos nos ajudou nessa tratativa", diz o prefeito.

Projeto de recuperação da Educação está atendendo cerca de 500 alunos

O projeto "Mais aprendizagem - mais oportunidades", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação de Goioerê, foi pensado com o objetivo de recuperar os alunos que tiveram dificuldade com as atividades remotas no período da pandemia.

O reforço vai garantir o aprendizado e evitar que o aluno saia da escola com dúvidas, tudo isso fora do horário das aulas, sem atrapalhar o andamento das disciplinas. Segundo levantamento com a direção das escolas, o projeto tem surtido efeitos positivos e satisfatórios.

Projeto auxília alunos com dificuldades por conta da pândemia

A secretária Aline Batista cita que o projeto é dos mais importantes e que os resultados já podem ser vistos. "Estamos felizes por este projeto e agradecidos a Deus por estarmos no caminho certo", comenta ela.

Feira virtual voltada à produção e comercialização do café movimenta o Norte do Paraná

A 14ª edição da Ficafé (Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte do Paraná), evento totalmente virtual voltado à produção e comercialização do produto – além de outros temas, como o desenvolvimento da fruticultura – é vitrine para os cafés especiais da região para o Brasil e o Exterior.

A feira, que acontece até sexta-feira (29), conta com rodadas de negócios, exposição de máquinas, equipamentos e insumos para a cafeicultura, workshops, palestras, concurso e leilão de cafés especiais.

A Ficafé reúne, neste ano, 70 empresas do setor, além de representantes de 27 municípios do Norte Pioneiro e de diversos estados brasileiros. Também foi confirmada a presença de mais de 30 compradores internacionais que devem movimentar 2 mil sacas de café.

Além da cafeicultura, o evento vai apresentar diversos temas ligados à fruticultura, já que a atividade busca qualificar a produção regional, assim como aconteceu com o café. É possível acompanhar todas as atividades pela internet, no site do evento (www.ficafe.com.br), ou pelo aplicativo da feira, que pode ser baixado no celular.

DESENVOLVIMENTO – Durante a abertura, na segunda-feira (25), o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, lembrou que as condições climáticas restringiram a produção de café no Estado e que os produtores devem buscar qualidade, com a produção de cafés gourmets, que geram mais renda.

É com esse objetivo que o Governo do Estado vem estabelecendo uma parceria com municípios, cooperativas e o Sebrae. "

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **127/2021**, Dispensa de Licitação nº **067/2021** nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da **AS3 AUTOMOTIVA LTDA** para a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS ÔNIBUS PLACAS AEF-1432, APG-6226 E DTA-4555, QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, no valor total de **R$ 17.500 00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
02030205010000000	PNEUS
00107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE
DOTAÇÃO	326

Janiópolis/Pr, 27 de outubro de 2021

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 128/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
OBJETO: REFERENTE AO COMPLEMENTO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
Processo: INEXIGIBILIDADE 128/2021
Cobertura Orçamentária: 33903943400
Valor: R$ 2.100,46
Homologado: em 26/10/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. -

Inexigibilidade de Licitação 130/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/20/21
Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AO LONGO DE 03 MESES.
Processo: INEXIGIBILIDADE 129/2021
Cobertura Orçamentária: 33903943400
Valor: R$ 30.000,99
Homologado: em 26/10/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. -

Inexigibilidade de Licitação 129/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/20/21
Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AO LONGO DE 03 MESES.
Processo: INEXIGIBILIDADE 129/2021
Cobertura Orçamentária: 33903943400
Valor: R$ 30.000,99
Homologado: em 26/10/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. -

Inexigibilidade de Licitação 130/2021
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: ACONTURS – ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE CURSO NO 11º CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES E REDE DE PROTEÇÃO E ENCONTRO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E PARANÁ DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
Processo: INEXIGIBILIDADE 130/2021
Cobertura Orçamentária: 33903948000
Valor: R$ 900,00
Homologado: em 26/10/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. -

SEGMAX 24 HORAS
MONITORAMENTO DE ALARME
MONITORAMENTO
• CÂMERAS
• INTERFONE
• MOTOR DE PORTÃO
• CERCA ELÉTRICA
• ALARME MONITORADO
44 3522-2570
44 98817-1103
AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@irapida.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Cargo: VEREADOR
Departamento: CAMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA | Saída: 25/10/2021 | Retorno: 27/10/2021

Quantidade de Diária: -3- | Categoria (*): "I" | Valor: 870,00

Deslocamento: VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Justificativa: - AUDIÊNCIAS:- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Data: 22/10/2021
Assinatura:

Deferimento do Presidente da Mesa:

DEFERIDO 22/10/21
Assinatura

(*) "I" – Diária integral – "R" – Diária reduzida (50%) – "F"- Diária Fracionada 1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@irapida.com.br

ANEXO – III (Resolução 001/2008)

TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 029/2021

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

Servidor(a)

Vereador(a): ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Destino: CURITIBA | **Km:** 550 | **Valor R$:** 870,00

Período: 25 a 27 de outubro de 2021

Finalidade: - AUDIÊNCIAS: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Dotação Orçamentária:
01.01 – 010310001.2.001-339014
Data da liberação: ___/____/_____
Empenho nº______de ____/____/_____

DATA:
Presidente

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em ___/____/_____.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@irapida.com.br

ANEXO IV
RESOLUÇÃO Nº 001/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor : ROBERTO CARLOS PAULIQUE
Cargo: VEREADOR

Data da Viagem: 25/10/2021 | Data do Retorno: 27/10/2021

Meio de Locomoção: VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Finalidade da Viagem:
Solenidade (Órgão ou Instituição):-
Congresso/Seminário/Curso:-
Contatos Parlamentares:-
Outras Atividades:- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales, 22 de outubro de 2021.

Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONVITE

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ, SANDRO ALEX E O DIRETOR GERAL DO DER, FERNANDO FURIATTI, Convidam para o evento oficial de doação de equipamentos do DER aos Municípios do Paraná.

Informamos que a doação dos Equipamentos será realizada em várias etapas, segue a lista dos municípios contemplados e que estarão presentes nesta primeira etapa:

Abatiá / Altamira do Paraná / Altônia / Bom Sucesso do Sul / Braganey Brasilândia do Sul / Califórnia / Cambará / Campina da Lagoa / Carlópolis / Cidade Gaúcha / Coronel Domingos Soares / Cruzeiro do Iguaçu / Cruzeiro do Oeste / Curiúva / Diamante do Norte / Dr. Camargo / Faxinal / Fernandes Pinheiro Flor da Serra do Sul / Francisco Alves / Godoy Moreira / Guapirama / Guarapuava Imbituva / Iporã / Irati / Itaguajé / Itambaracá / Ivaí / Jaboti / Jaguariaíva / Jussara Leópolis / Lunardelli / Marechal Cândido Rondon / Moreira Sales / Nova Londrina Nova Olímpia / Piraí do Sul / Porto Amazonas / Primeiro de Maio / Quedas do Iguaçu / Quitandinha / Realeza / Roncador / Santa Cecília do Pavão / Santa Lúcia Santa Mariana / São Jerônimo da Serra / São José das Palmeiras / Sapopema / Siqueira Campos / Tapejara / Tibagi / Ventania.

DATA: TERÇA-FEIRA DIA 26/10
HORÁRIO: 11H00
LOCAL: AUDITÓRIO DO DER (AV. IGUAÇU, 420 – 1º ANDAR CURITIBA-PR)

DER PARANÁ

Solicitamos a Confirmação da Presença – 41 3304-8504.

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500
www.infraestrutura.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2021

Súmula: Revoga a Lei Complementar nº 119/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Revoga a Lei Complementar Municipal nº 119/2021 que concedeu a recomposição da inflação, voltando a ter vigência os anexos/tabelas que foram revogadas pela Lei Complementar Municipal nº 119/2021.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 26 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2472/2021

SÚMULA: Define a data para comemoração referente ao dia Servidor Público, decreta ponto facultativo nas repartições públicas Municipais de Janiópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Municipio de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanoski, no uso das atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - A comemoração do dia do servidor público será realizada no dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 1º (primeiro) (segunda-feira) de novembro de 2021 nas repartições públicas municipais de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 3º - Os serviços essenciais e outros, especialmente os previstos na Lei Federal nº 7.783 de 28/06/1989, que não admitem paralisação, e não seja viável o funcionamento em regime de plantão, poderão funcionar normalmente.

Art. 4º - Os demais serviços públicos e compromissos da Administração pública, já agendados, não sofrerão interrupção.

Art. 5º - A Secretaria de Saúde funcionará em regime de plantão na data de 01-11-2021, atendendo casos de urgência e emergência,

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 26 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº333/2021

Concede diárias ao Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder em conformidade com a Lei 368/2012, do dia 12/06/2012, publicado no jornal Gazeta da cidade de Goioerê no dia 14/06/2012 duas diárias para custear as despesas de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI** - CPF nº 279.333.189-91 RG nº 1701470 SSP-PR, em visita ao PALÁCIO IGUAÇU e SEDU, para tratar de interesses dessa Municipalidade, nos dias 27 e 28 de outubro de 2021.

Art. 2º O valor concedido será de R$616,00 (seiscentos e dezesseis reais), referente a duas diárias com pernoites.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis, 26 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ZENILDA APARECIDA DONADI** - matricula nº 38440 CPF nº 766.810.419-49 e RG nº 5.599.732-2 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 09 de outubro de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de outubro 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 26 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2021

Concede Licença para tratamento de saúde a servidor público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **CASSIA TEIXEIRA GASQUE** matricula nº 53082, CPF nº 027.447.669-09 e RG nº 7.945.301-3 SSP-PR, por 10 (dez) dias a partir do dia 19 de outubro de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 26 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336/2021

Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.**

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ROSILENE VICENTE MOREIRA DOS SANTOS** matricula nº 26190, CPF nº 020.220.239-94 e RG nº 5.766.556-4 SSP-PR, por 07 (sete) dias a partir do dia 18 de outubro de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 26 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 605
Ano da Lei: 2020
Data da Lei: 09/12/2020

DECRETO Nº 2474, de 27 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 300,00(trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.3319016000000000000.00000	300,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos	03.001.0002.0062.0003.2003.3319016000000000000.00000	300,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 67.360,92(sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3319011000000000000.01019	53.044,63
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3319013000000000000.01019	10.512,99
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3319016000000000000.01019	3.803,30

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41718039102000000000 - 01019	67.360,92

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 10.994,07(dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0010.6001.3339030000000000000.00880	10.994,07

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00880	10.994,07

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.014,67(um mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0010.6001.3339030000000000000.00880	224,67
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0010.6001.3449052000000000000.00880	790,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41748101101000000000 - 00880	1.014,67

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 25.599,24(vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339030000000000000.00107	22.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.3339030000000000000.00107	3.599,24

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.1010.3449051000000000000.00107	25.599,24

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 54.200,00(cinquenta e quatro mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.3339039000000000000.00000	20.000,00
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.3339047000000000000.00000	30.000,00
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.3449052000000000000.00000	4.200,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0099.0999.0999.9999.3999999000000000000.00000	54.200,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 188.390,24(cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.3339197000000000000.00000	188.390,24

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00000	188.390,24

Art. 15 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 27 de outubro de 2021

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito

MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
C.M.A.S – Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Maria Ferreira da Cruz, 550 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC Nº 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 532 1444 – Fone Fax (044) 532 8101
Email – acaosocialms@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS 015 /2021

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Conta final do 1º semestre de 2021(de Janeiro á Junho) do Incentivo Benefício Eventual COVID 19- FEAS, conforme a Deliberação 055/2021 do CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Moreira Sales, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 422/2009, de 06/07/2009, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS, realizada na data de 27/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Conta final do 1º semestre de 2021(de Janeiro á Junho) Incentivo Benefício Eventual COVID 19 - FEAS, referente à Deliberação 055/2021 do CEAS/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Moreira Sales, 27 de outubro 2021.

Priscilla Lorejan Melo de Assis
Presidente do C.M.A.S
Conselho Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

DISPENSA POR LIMITE Nº195/2021

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021

Favorecido: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

Objeto: REFERENTE AO PAGAMENTO DE LIBERAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE PERGAMUM A SER UTILIZADO NA BIBLIOTECA DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA EM ANEXO.

Processo: DISPENSA POR LIMITE 195/2021;

Cobertura Orçamentária: 339040080000

Valor: R$3.000,00

Homologado: em 26/10/2021- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.-.